SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0019745-39.2008.8.26.0566**

Classe – Assunto: Outros Feitos Não Especificados - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Mafalda Apparecida Garcia Ferreira Zabotto

Requerido: Banco Real

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

1 – Tendo em vista o pagamento noticiado, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

 $2- Ficam \ \ levantadas \ eventuais penhoras \ realizadas, \ liberando-se \ desde \ logo \ os seus \ depositários.$

3 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, destruam-se os autos com as cautelas de estilo.

P.R.I.

São Carlos, 03 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA